



## Concurso UNESCO Dia do Professor 2014



1. O concurso **Selfie com seu Professor** é uma realização da Representação da UNESCO no Brasil, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6, 9º andar, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.736.617/0001-68.

2. Os interessados em participar devem seguir os seguintes passos:

- a) Tirar uma foto, modelo *selfie*, com o seu professor.
- b) Criar uma frase que responda à pergunta “o que você faria para valorizar o trabalho do seu professor?”. A resposta deve se adequar ao tema do Dia Mundial dos Professores de 2014: “desenvolvimento profissional dos professores e suas condições de trabalho”.
- c) Publicar a foto e a frase no Facebook – página pessoal (timeline) do participante ou na página de algum amigo ou amiga, utilizando a *hashtag* “#selfieprofessor” e marcando (ou seja, inserindo a *tag*) a página oficial da UNESCO (UNESCO na rede).

**Observação: os posts que não atenderem a todos os critérios descritos acima não serão consideradas.**

3. Os conjuntos de foto e frase serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações (UCIP) da Representação da UNESCO no Brasil. A avaliação será realizada com base em critérios de criatividade, originalidade e adequação conforme o item 2, letra b.

4. O presente concurso cultural será divulgado nas páginas *online*: <http://www.facebook.com/unescobrasil> e <http://www.unesco.org/brasil>.

5. O presente concurso será realizado no período de **24/09/2014 a 13/10/2014**, sendo as inscrições encerradas às 12h30min do dia 13/10/2014.

6. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

7. Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas residentes no território nacional, com exceção de colaboradores da UNESCO, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

8. Cada participante poderá submeter quantas fotos quiser. No entanto, somente um conjunto de foto e frase de cada participante poderá figurar entre os vencedores.

9. A análise do conjunto de foto e frase para apuração dos ganhadores será concluída no dia 15/10/2014, e o resultado será divulgado na mesma data, na *fan page* da Representação da UNESCO no Brasil no Facebook <[www.facebook.com/unescobrasil](http://www.facebook.com/unescobrasil)>.

10. Cada um dos autores dos 3 (três) conjuntos de foto e frase escolhidos receberá 1 (um) *tablet*, cuja marca e modelo serão definidos pela UNESCO no Brasil.

11. Os autores dos 3 (três) conjuntos vencedores serão comunicados de sua premiação pelo Facebook, até as 18h do dia 16/10/2014. O prêmio será enviado, pelos Correios, para os endereços residenciais indicados pelos vencedores. Os *tablets* não poderão ser substituídos por outros prêmios.

12. Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as fotos e frases de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Fotos e comentários associados à campanha que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo no Facebook. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no concurso.

13. Todos os participantes que realizarem o *upload* de uma foto autorizam à UNESCO, desde já, o direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da foto, assim como o uso de seu nome, som de voz e imagem, para fins não comerciais para utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional. Também é autorizado, automaticamente, o uso da imagem de menores que porventura estejam na foto.

14. A UNESCO não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das fotos e frases destinadas à participação no concurso.

15. A UNESCO não se responsabiliza pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar a UNESCO em caso de violação dos referidos direitos.

16. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

17. A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

